



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

RETIFICADO

VII – DA CLASSIFICAÇÃO

Onde se lê:

7.4 Após publicação da Classificação Provisória ficará aberto o **prazo de 02 (dois) dias úteis**, a partir do dia subsequente à publicação da mesma, **para interposição de recurso quanto à Classificação Provisória**.

7.4.1 Os recursos a que se refere o item 7.5 deverão ser protocolados junto ao **Protocolo Online, localizado no site da Prefeitura Municipal de Taubaté**.

7.4.2 Não serão apreciados recursos protocolados fora do prazo estabelecido no item 7.5.

Leia-se:

7.4 Após publicação da Classificação Provisória ficará aberto o **prazo de 02 (dois) dias úteis**, a partir do dia subsequente à publicação da mesma, **para interposição de recurso quanto à Classificação Provisória**.

7.4.1 Os recursos a que se refere o item 7.4 deverão ser protocolados junto ao **Protocolo Online, localizado no site da Prefeitura Municipal de Taubaté**.

7.4.2 Não serão apreciados recursos protocolados fora do prazo estabelecido no item 7.4.

Taubaté, 12 de junho de 2025.

**ADRIANA APARECIDA VERÍSSIMO
PRESIDENTE DA COMISSÃO**